

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO Nº 59570.000413/2018-18

Aos 09 dias de novembro do ano de 2018, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 6 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, **INALDO PEREIRA GUERRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 4335101 – SSP/PE e do CPF n.º 882.102.004-53, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 8.538/15, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 03/2018, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando Fornecimento de Kits de Irrigação Familiar, com capacidade para irrigar áreas de 500 m², 5.000 m² e 10.000 m²; Unidades de Bombeamento e Caixas d'água de polietileno com capacidade de armazenamento para 500 e 5.000 litros com vistas a atender às demandas dos Produtores Rurais que se destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas nas áreas de jurisdição da CODEVASF/7ªSR, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, constante às fls. 1.154 a 1.162 do Processo nº59570.000413/2018-18, **RESOLVE** registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ n.º 27.429.627/0001-19, com sede na Av. C-255, Centro Empresarial Sebba, SL.121, setor Chácaras Retiro, Cidade – Goiânia, Estado – Goiás, CEP: 74.280-010, telefone n.º (64) 3674-4818/3674-4807, representada por seu procurador legal, o Sr. **ANTÔNIO VICENTE DE SOUSA NETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, RG n.º 21976449 SSP/MT, CPF n.º 700.822.721-31, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Marca: CORRPLASTIC, RIVULLIS Fabricante: NETAFIM, NAANANJAIN, AMANCO Modelo / Versão: kit de irrigação familiar 10.000m² Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de irrigação familiar por gotejamento, com capacidade para irrigar área de 10.000 m². 11 und. te de derivação pvc err dn 2". 19 und. tubo de pvc ep dn 2", comprimento 6,0 m, pn 80 12 und. registro de pvc ,soldável, dn 50mm 12 und. ponta macho err dn 2" 12 und. ponta fêmea err dn 2" 04 und. curva 90° pvc ep dn 2" 01 und. adaptador de	50	7.890,00	394.500,00

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

	redução, macho ee dn 2 x 1.1/2" 01 und. adaptador de redução fêmea ce dn 2 x 1.1/2" 02 und. luva simples pvc roscável dn 1.1/2" 01 und. filtro de disco pvc dn 1.1/2" equivalente 120 mesh 40 und. aspersor plástico com base fêmea roscável dn 3/4", vazão de 750 l/h com pressão nominal de 25 m.c.a 40 und. toco de tubo de pvc dn 25 mm pn 60, 1,5 metros 40 und. ponta macho err dn 2" 40 und. ponta fêmea err dn 2" 40 und. te de redução pvc lf r 50 x 3/4" 40 und. adaptador soldável lxr , dn 25mm x 3/4" 70 und. tubos de pvc ep dn 2", comprimento 6,0 m, pn 80, 10 und. cap macho pvc err dn 2" 05 und. adesivo para pvc 175g 03 und. fita veda rosca 18 mm x 50 m 40 und. luva mista pvc m sr 25 x 1/2" 46 und. início de linha dn 16 mm pf anel liso para tubo gotejador com chula . 2.500 m. tubo de polietileno com gotejadores autocompensantes dn mínimo de 16 mm, espessura mínima de 0,90 mm com gotejadores espaçados a cada 30 cm, e vazão mínima de 1,6 litros/hora com pressão mínima de 3,0 bar. 46 m. tubo de polietileno "cego", dn de 16 mm 46 und. conector união dentado 17 x 17 mm 46 und. conector final de linha 14 und. tubos de pvc ep dn 2", comprimento 6,0 m, pn 80 02 und. cap macho pvc err dn 2" o prazo máximo para entrega dos bens e serviços será de 90 (noventa) dias. o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos.			
02	Marca: CORRPLASTIC, RIVULLIS Fabricante: NETAFIM, NAANANJAIN, AMANCO Modelo / Versão: kit de irrigação familiar 10.000m² Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: kit de irrigação familiar por gotejamento, com capacidade para irrigar área de 10.000 m². 11 und. te de derivação pvc err dn 2". 19 und. tubo de pvc ep dn 2", comprimento 6,0 m, pn 80 12 und. registro de pvc soldável, dn 50mm 12 und. ponta macho err dn 2" 12 und. ponta fêmea err dn 2" 04 und. curva 90° pvc ep dn 2" 01 und. adaptador de redução, macho ee dn 2 x 1.1/2" 01 und. adaptador de redução fêmea ce dn 2 x 1.1/2" 02 und. luva simples pvc roscável dn 1.1/2" 01 und. filtro de disco pvc dn 1.1/2" equivalente 120 mesh 40 und. aspersor plástico com base fêmea roscável dn 3/4", vazão de 750 l/h com pressão nominal de 25 m.c.a 40 und. toco de tubo de pvc dn 25 mm pn 60, 1,5 metros 40 und. ponta macho err dn 2" 40 und. ponta fêmea err dn 2" 40 und. te de redução pvc lf r 50 x 3/4" 40 und. adaptador soldável lxr , dn 25mm x 3/4" 70 und. tubos de pvc ep dn 2", comprimento 6,0 m, pn 80, 10 und. cap macho pvc err dn 2" 05 und. adesivo para pvc 175g 03 und. fita veda rosca 18 mm x 50 m 40 und. luva mista pvc m sr 25 x 1/2" 46 und. início de linha dn 16 mm pf anel liso para tubo gotejador com chula . 2.500 m. tubo de polietileno com gotejadores autocompensantes dn mínimo de 16 mm, espessura mínima de 0,90 mm com gotejadores espaçados a cada 30 cm, e vazão mínima de 1,6 litros/hora com pressão mínima de 3,0 bar. 46 m. tubo de polietileno "cego", dn de 16 mm 46 und. conector união dentado 17 x 17 mm 46 und. conector final de linha 14 und. tubos de pvc	13	7.890,00	102.570,00

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

	ep dn 2", comprimento 6,0 m, pn 80 02 und. cap macho pvc err dn 2" o prazo máximo para entrega dos bens e serviços será de 90 (noventa) dias. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos.			
04	Marca: CORRPLASTIC,RIVULLIS Fabricante: NETAFIM, NAANANJAIN, AMANCO Modelo / Versão: kit de irrigação familiar 5.000m² Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: kit de irrigação familiar por gotejamento, com capacidade para irrigar área de 5.000 m². 01 und. adaptador pvc bsl c/flanges livres p/caixa d'água fl 85 x 3" 2.5 m tubo irriga pvc 85 ph cl 15 marrom, 6,0 metros. 03 und. adaptador pvc m bs rm 85 x 3" 01 und. registro de gaveta 3" r 01 und. filtro de disco dn 3" roscavel – equivalente 120 mesh. 02 und. te 90º pvc r 3" 01 und. niple pvc r, 3" 01 und. cap pvc r 3" 02 und. bucha red pvc 3" x 2" 02 und. niple pvc r 2 02 und. registro esfera pvc vs 2" 04 und. conector ftn/pnl 2" barb x rm 02 und. conector ftn/pnl 2" barb/barb kit 01 und. tubo flexível dn 2" x 0,50m 1/2" rm – 50 m 01 und. tubo flexível dn 2" blank – 50 m 64 und. plug pvc r 1/2" 32 und. conector te flare 16 x 1/2" m x 16 mm 4.500 m. tubo gotejador injetados na lateral, dn 16 mm, gotejadores espaçados 0,30m x 0,30m, vazão 1,1 litros/hora, pressão de 1,0 bar. 70 und. conector final, dn 16 mm 02 und. cap pvc dn 2" 01 und. solda plástica 175 cc 07 nd. solução limpadora 200 cc 07 nd. fita veda rosca 18 x 50 m - rede de derivação composta de tubo flexível dn 2", fornecido em rolos de 50m, com dn, com diâmetro interno mínimo de 51,5 mm, espessura da parede de 0,85mm e pressão máxima de trabalho de 2,5 bar. - rede de distribuição das laterais composta de tubo flexível dn 2", fornecido em rolos de 50m, com dn, com diâmetro interno mínimo de 51,5 mm, espessura da parede de 0,85mm e pressão máxima de trabalho de 2,5 bar. com saídas de 1/2" espaçadas de 0,5 x 0,5m, destinada a acoplamento das laterais de gotejadores. - laterais em polietileno com gotejadores injetados espaçados de 30 em 30 cm, com diâmetro nominal de 16 mm, com diâmetro interno de 16,20mm, espessura da parede de 0,31 mm e pressão de serviço de 1,40 bar. gotejadores com vazão nominal de 1,10 litros/hora, com pressão de 1,0 bar. O prazo máximo para entrega dos bens e serviços será de 90 (noventa) dias. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos.	13	5.673,00	73.749,00
TOTAL GERAL (EM R\$)				570.819,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **Codevasf** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido,

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2018 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a **Codevasf**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da **Codevasf**:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **Codevasf** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **Codevasf** em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente da 7ª Superintendência Regional da **Codevasf**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2018, seus anexos, e a proposta da empresa: GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária do Estado do Piauí, com sede em Teresina, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2018.



INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente Regional-7ª SR
CODEVASF



ANTÔNIO VICENTE DE SOUSA NETTO
Representante Legal
GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI